



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 170 /CSJT.GP.SG, DE 27 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 138, de 22 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 30 dos Atos CSJT.GP.SG N.ºs 129, de 11 de abril de 2014 e 160, de 16 de maio de 2014, para autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor SÉRGIO RICARDO DE JESUS SIMÕES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para os dias 30 de maio e 2 de junho de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN